



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 2221-CEPE, de 21 de março de 2000.

**APROVA O REGIMENTO DO
CURSO DE MESTRADO EM
LINGÜÍSTICA APLICADA.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ - UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 99323073-3 e a deliberação do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 21 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento do Curso de Mestrado em Lingüística Aplicada, do Centro de Humanidades-CH.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e ao Centro de Humanidades adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO
CEARÁ**, em Fortaleza, 21 de março de 2000.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor